



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PORTARIA Nº 126, de 10 de Fevereiro de 2021.

**Nomeia representantes para o
Conselho Municipal do Idoso.**

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA representantes do Conselho Municipal do Idoso, Gestão 2019-2020, conforme segue:

Representantes da Esfera Governamental:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Titular: Ângela Mesquita Mânica

Suplente: Giovana Cigolini

Titular: Letieri Gonsalves Lessa

Suplente: Tiago Arzeno Ferrão

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Caroline Ramos Frigi

Suplente: Sílvia Doroti Marschner

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Irineu Feier

Suplente: Claudiomiro Forti

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

Titular: Cristian Antoni Krummenauer

Suplente: Carine Setti

Representantes da Esfera Não-Governamental:

Grupo São Camilo - Paróquia Sagrada Família

Titular: Ladi Debarba

Suplente: Marisa Selbach

Grupos de Idosos - IECLB

Titular: Rosa Kohlrausch

Suplente: Sélia Dreher

Grupo de Idosos IELB

Titular: Elisabetha de Souza

Suplente: Edson Pinz

C I D A D E V E R D E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

Grupo Conviver

Titular: Irlei Cavallin

Suplente: Sueli Bocker

Lions

Titular: Elci Dreher

Suplente: Claudete Debarba

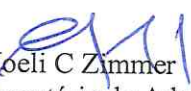
Revoga-se a Portaria nº 232, de 10 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 10 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal


Noeli C Zimmer
Secretária de Administração